

**EDITAL Nº 08/2021 – SESA/ESPP  
CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES –  
CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS DE  
COORDENADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE -  
15ª REGIONAL DE SAÚDE (MARINGÁ)**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA**, CNPJ: 76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPP E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – CFRH**, com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba/PR, torna público o Edital de Credenciamento de Instrutores para o **Curso de Desenvolvimento de Competências Gerenciais de Coordenadores da Atenção Primária em Saúde (APS) – 15ª Regional de Saúde (Maringá)**.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O Credenciamento de Instrutores para o **Curso de Desenvolvimento de Competências Gerenciais de Coordenadores da APS – 15ª Regional de Saúde (Maringá)** em parceria com a Escola de Saúde Pública (ESPP) e Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha (CFRH) será regido por este Edital, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico da ESPP/CFRH ([www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br)).

**Art. 2º.** O Curso de **Desenvolvimento de Competências Gerenciais de Coordenadores da APS** possui carga horária total de 32 horas e será desenvolvido na modalidade presencial, considerando as prerrogativas legais vigentes para prevenção, controle e contenção de riscos à COVID-19.

**Art. 3º.** O presente edital tem por objetivo selecionar dois instrutor(a)s mais cadastro reserva para ministrar aulas teóricas no Curso de **Desenvolvimento de Competências Gerenciais de Coordenadores da APS** com oferta de duas turmas na cidade de Maringá-PR (Av. Cerro Azul, 245 – Auditório da 15ª Regional de Saúde), conforme cronograma apresentado no Anexo 1 deste edital.

**Art. 4º.** A função contemplada nesse edital está em conformidade com o Decreto Estadual nº 7.462, de 04 de março de 2013 que, em seu art. 5º, que considera Instrutor(a) o(a) responsável pela condução do processo de ensino-aprendizagem de disciplinas, ministrando aulas nas modalidades presencial e semipresencial.

**Art. 5º.** O processo de credenciamento e seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora designada pela Direção da ESPP-CFRH.

**Art. 6º.** O processo de credenciamento se dará pelas seguintes etapas:  
I. Credenciamento;

- II. Análise dos Credenciamentos e dos Currículos;
- III. Resultado;
- IV. Convocação.

**Art. 7º.** A convocação para atuar como Instrutor(a) na ESPP-CFRH não configura vínculo empregatício, sendo o(a) profissional remunerado por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), obedecendo a remuneração do valor de hora-aula pela maior titulação, conforme estabelecido pelo Anexo do Decreto Estadual nº 7.462, de 04 março de 2013:

Titulação instrutor(a)	Valor hora trabalhada - (Grupo I)*	Valor hora trabalhada - (GRUPO II)**
Experiência em docência e conhecimentos na área	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Graduação	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Especialização ( <i>lato sensu</i> )	R\$ 55,00	R\$ 110,00
Mestrado	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Doutorado	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Pós-doutorado	R\$ 125,00	R\$ 250,00

**Legendas:** \*Valor de hora trabalhada de servidores do Poder Executivo Estadual em horário de expediente/ \*\* Valor de hora trabalhada de servidores do Poder Executivo Estadual fora do horário de expediente ou pessoa física não integrante do Poder Executivo Estadual.

**Parágrafo único.** O(A) profissional/servidor(a) que estiver recebendo seguro-desemprego, aposentadoria por invalidez, licença maternidade ou auxílio-doença estará impedido(a) de ser remunerado(a) como instrutor(a).

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 8º.** O credenciamento de instrutores(as) para Curso de **Desenvolvimento de Competências Gerenciais de Coordenadores da APS** será aberto a partir da data de publicação deste edital e se estenderá até 20 de julho de 2021.

**Art. 9º.** Para realizar o credenciamento, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico **“EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR(ES) - Curso de Desenvolvimento de Competências Gerenciais de Coordenadores da APS – 15ª Regional de Saúde (Maringá)/ESPP-CFRH”**, disponível no endereço eletrônico: <https://retsus.ufrn.br/f/xPbTnowX>

**Parágrafo único.** O(A) candidato(a) ao credenciamento deve residir em município que compõe a 15ª Regional de Saúde do estado do Paraná.

**Art. 10º** No momento do credenciamento serão solicitados os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Residência Recente (dos últimos 90 dias);
- b) Diploma de Graduação;
- c) Certificado de pós-graduação *Lato sensu* (especializações), se houver;
- d) Diploma de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado e doutorado), se houver;

- e) Currículo resumido com gabarito de pontuação preenchido, **de acordo com o Anexo 2** deste edital.

§1°. Para efetivação e deferimento do credenciamento, os documentos indicados no **Art. 10°** deste edital deverão ser anexados no mesmo endereço eletrônico disposto no **Art. 9°**, conforme solicitação dos campos específicos.

§2°. Só serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que finalizarem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

§3°. As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

§4°. Não será cobrada taxa de inscrição do(a)s candidato(a)s.

### **DO PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**Art. 11°.** Requisitos gerais: ter formação em nível superior na área da saúde com pós-graduação em Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Gestão de Pessoas/do trabalho ou Psicologia do Trabalho ou Saúde da Família ou Gerência de Enfermagem.

**Art. 12.** É imprescindível ao(s) candidato(s) ter disponibilidade de horário, durante todo o período do curso, conforme cronograma disposto no Anexo I.

**Parágrafo único.** Qualquer impossibilidade para atender a este disposto implicará na exclusão do candidato(a).

### **DA SELEÇÃO**

**Art. 13.** O processo de seleção é de caráter classificatório, a partir de pontuação da análise de currículo, segundo os critérios descritos a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontos Atribuídos</b>
a) Especialização em Saúde Pública ou Gestão em Saúde Gestão de Pessoas/do Trabalho ou Psicologia do Trabalho ou Saúde da Família ou Gerência de Serviços de Enfermagem	0,5 ponto
b) Mestrado na área específica da formação ou em área da saúde	1,0 ponto
c) Doutorado na área específica da formação ou em área da saúde	1,5 pontos
d) Experiência comprovada na área de Educação em Ensino Superior	0,4 por ano (máximo de 2 pontos)
e) Experiência profissional na área na Gestão em Saúde ou Gestão de Pessoas/do Trabalho ou	0,5 por ano (máximo de 5 pontos)

Psicologia do Trabalho ou Gerência da Atenção Primária ou Gerência de Enfermagem	
<b>Total (máximo de pontos)</b>	<b>10</b>

**Parágrafo único.** Para o cálculo da pontuação da experiência comprovada nos critérios 'd' e 'e', serão considerados os meses no fechamento proporcional da pontuação, sendo para cada mês atribuída a pontuação de 0,03 e 0,04, respectivamente.

**Art. 14.** Não serão encaminhados à Comissão Avaliadora os credenciamentos do(a)s candidato(a)s que não preencherem o formulário por completo e/ou não anexarem a documentação solicitada conforme apontado nos **Art. 9** e **Art. 10º** deste edital.

**Art. 15.** A classificação será por ordem decrescente da pontuação, segundo os critérios descritos no **Art.13** para a função de instrutor(a).

**Art. 16.** Na ocorrência de empate serão adotados como critérios de desempate:

- I. A idade mais elevada na forma da Lei Federal nº10.741, de 01 de outubro de 2003;
- II. Maior pontuação obtida na experiência profissional comprovada referente à função a ser desempenhada;
- III. Maior pontuação obtida na titulação.

## **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 17.** Serão homologadas as inscrições do(a)s candidato(a)s que concluírem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

**Art. 18.** A homologação e não homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico [www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br), no dia 22 de julho de 2021, na aba "Editais".

## **DO RESULTADO PRELIMINAR**

**Art. 19.** O resultado preliminar do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico [www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br), no dia 28 de julho de 2021, na aba "Editais".

## **DOS RECURSOS**

**Art. 20.** Os recursos das inscrições e do resultado preliminar deverão ser requeridos exclusivamente via o e-mail: [espp.dges@sesa.pr.gov.br](mailto:espp.dges@sesa.pr.gov.br), nos dias 23 de julho de 2021; e, 29 de julho de 2021, respectivamente.

## DO RESULTADO FINAL

**Art. 21.** O resultado final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico [www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br), 30 de julho de 2021, na aba “Editais”.

## DO CALENDÁRIO

**Art. 22.** Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/cadastro de candidatos(as)	21/06 a 20/07/2021
Homologação das inscrições	22/07/2021
Recursos da homologação das inscrições	23/07/2021
Análise dos credenciamentos e Currículos	26/07 e 27/07/2021
Resultado Preliminar	28/07/2021
Recursos do resultado preliminar	29/07/2021
Resultado Final e convocação	30/07/2021
Reunião técnico-pedagógica virtual com instrutor(a) selecionado(a)	02/08/2021 às 19 horas

**Parágrafo único.** O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no site: [www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br).

## DA CONVOCAÇÃO

**Art. 23.** Os candidatos serão convocados seguindo a ordem de classificação no dia 30 de julho de 2021.

**Art. 24.** A convocação se dará via *e-mail*, conforme dados disponibilizados no formulário de credenciamento.

**§1º.** O(a) candidato(a) deverá responder o recebimento do e-mail de convocação em um prazo de 48 horas.

**§2º.** A não manifestação do(a) candidato(a) implicará em desclassificação e chamamento do(a) próximo(a) candidato(a).

**§3º.** A convocação do(a) candidato(a) subsequente se dará sob as mesmas condições do §1º e §2º do presente artigo.

**§4º.** Ao(À) profissional convocado(a) torna-se obrigatória participação na reunião técnico pedagógica virtual no dia 02 de agosto de 2021 às 19h00 e o envio de documentação para fins de pagamento, conforme as orientações prestadas no e-mail de convocação.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 25.** O credenciamento é condição necessária, mas não suficiente nem exclusiva, para o(a) profissional ser selecionado(a) a atuar nas ações da ESPP-CFRH.

**Art. 26.** A qualquer tempo o presente Edital de Credenciamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da ESPP-SESA, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

**Art. 27.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESPP-CFRH.

**Art. 28.** Os termos desse edital entram em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2021.



**Edevar Daniel**  
Diretor ESPP-CFRH

**ANEXO 1 – CRONOGRAMA DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS DE COORDENADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - 15ª REGIONAL DE SAÚDE (MARINGÁ)**

**TURMA 1**

Disciplina/Conteúdo/Módulo	Carga horária	Previsão de datas*	Horário	Local/Cidade**
	Teórica			
Liderança e seus estilos	4h	02/09/2021	08h às 12h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Comunicação	4h	02/09/2021	13h às 17h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Relacionamento interpessoal e Trabalho em equipe	4h	09/09/2021	08h às 12h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Negociação e tomada de decisão	4h	09/09/2021	13h às 17h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Gerenciamento de conflitos	4h	16/09/2021	08h às 12h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Flexibilidade e Criatividade	4h	16/09/2021	13h às 17h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Visão Sistêmica	4h	23/09/2021	08h às 12h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Planejamento e organização de tarefas	4h	23/09/2021	13h às 17h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR

Legenda: \* Sujeito a alterações / \*\*Av. Cerro Azul, 245 – Zona 02 - Maringá – PR.

**TURMA 2**

Disciplina/Conteúdo/Módulo	Carga horária	Previsão de datas*	Horário	Local/Cidade**
	Teórica			
Liderança e seus estilos	4h	03/09/2021	08h às 12h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Comunicação	4h	03/09/2021	13h às 17h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Relacionamento interpessoal e Trabalho em equipe	4h	10/09/2021	08h às 12h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Negociação e tomada de decisão	4h	10/09/2021	13h às 17h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Gerenciamento de conflitos	4h	17/09/2021	08h às 12h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Flexibilidade e Criatividade	4h	17/09/2021	13h às 17h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Visão Sistêmica	4h	24/09/2021	08h às 12h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR
Planejamento e organização de tarefas	4h	24/09/2021	13h às 17h	15ª Regional de Saúde/ Maringá-PR

Legenda: \* Sujeito a alterações / \*\*Av. Cerro Azul, 245 – Zona 02 - Maringá – PR.

<b>ANEXO 2 - CURRÍCULO RESUMIDO (modelo)</b>		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome: (sem abreviaturas):		
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
Naturalidade:	UF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Endereço para correspondência:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Celular:
E-mail:		
Identidade nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
<b>CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
(Informe a experiência profissional adquirida – com nº de meses ou anos - no exercício de atividades que tenham relação com a área de conhecimento de acordo com os critérios de pontuação - <b>Art.13</b> deste edital)		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de Graduação (completo) Instituição/Ano de Conclusão:		
Curso de Especialização (Carga horária mínima de 360 h) Instituição/Ano de Conclusão (0,5 ponto):		
Curso de Pós- Graduação <i>Scriptu Sensu</i> : (Mestrado) Instituição/Ano de Conclusão (1 ponto):		
Curso de Pós- Graduação <i>Scriptu Sensu</i> : (Doutorado) Instituição/Ano de Conclusão (1,5 pontos):		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
(Informe a experiência profissional adquirida – <b>com nº anos e meses</b> – no exercício de atividades que tenham relação com a área de conhecimento de acordo com o critérios de pontuação 'd' e 'e' do Art.13 deste edital)		
1) Item <b>d</b> do critério de pontuação do Art.13 - (0,4 ponto por ano – máximo de 2 pontos).		
2) Item <b>e</b> do critério de pontuação do Art. 13 - (0,5 ponto por ano – máximo de 5 pontos).		
<b>GABARITO DE PONTUAÇÃO</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTOS ATRIBUÍDOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) Especialização em Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Gestão de Pessoas/do Trabalho ou Psicologia do Trabalho ou Saúde da Família ou Gerência de Serviços de Enfermagem	0,5 ponto	
b) Mestrado na área específica da formação ou em área da saúde	1,0 ponto	
c) Doutorado na área específica da formação ou em	1,5 ponto	



área da saúde		
d) Experiência comprovada na área de Educação em Ensino Superior	0,4 por ano (máximo de 2 pontos)	
e) Experiência profissional na área na Gestão em Saúde ou Gestão de Pessoas/do Trabalho ou Psicologia do Trabalho ou Gerência da Atenção Primária ou Gerência de Enfermagem	0,5 por ano (máximo de 5 pontos)	
<b>TOTAL DE PONTOS (máximo de 10,0 pontos)</b>		

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### INSTRUÇÕES:

- 1) O Currículo deverá ser **datado e assinado pelo(a) candidato(a)**.
- 2) O preenchimento será permitido à caneta ou digitado.
- 3) Somente serão aceitos currículos de candidato(a)s **neste modelo de formulário e com gabarito de pontuação preenchido**.